



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578 DE 18 DE JULHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PUBLICADO

30 / 07 / 06

2231 pag 11

f. da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005 e Lei nº 834 de 18 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	F.R.	CREDITO	Anulação
02.01.04.122.0004.2015	3.3.90.39.00	0100		5.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.36.00	0100	5.000,00	
Total			5.000,00	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito